



Proc. Administrativo 081/2025



De: **Priscila Rocha Do Nascimento** Setor: **SETUR - Setor Administrativo / Turismo**

Despacho: **29- 081/2025**

Assunto: **Contratação de sonorização de rua - CARNAVAL 2025**

Rio Pardo/RS, 06 de Fevereiro de 2025

Em razão do pedido de esclarecimento da empresa PROAUDIO SOM & LUZ, a seguinte análise foi realizada:

Conforme norma de fiscalização da CEE do CREA RS, consta que é necessário certidão de registro da empresa no seu devido conselho à empresas que realizam instalações e montagens de sistemas de sonorização.

Considerando que o Termo de Referência será retificado, aproveitamos para acrescentar os seguintes documentos, ainda quanto à qualificação técnica:

- (x) Declaração da empresa licitante indicando o responsável técnico pela execução do objeto.
- (x) Declaração da empresa licitante, com a indicação de pessoal técnico e de que possui aparelhamento adequado e disponível para a realização do objeto.
- (x) Declaração de que a empresa licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações necessárias à execução do objeto.

Referente ao caminhão de som, informamos que o mesmo não deve ser equiparado com trio-elétrico, em razão de que, entendemos por trio-elétrico, aquele caminhão que, embora conduza aparelhos de sonorização, tem por objetivo principal a condução de apresentação de música ao vivo. Desta forma, o Município requer caminhão de som, já que a necessidade é fazer com que apenas o som se desloque pela Avenida. Contudo, o Município não deixou de solicitar documento que comprove a responsabilidade técnica do serviço contratado.

Já quanto a contratação ocorrer em dois lotes, informamos que o agrupamento da montagem da estrutura de sonorização e o fornecimento de caminhão de som, a fim de formar um lote único, guarda compatibilidade entre si, pois tais serviços deverão ser realizados em um único momento. A estrutura de sonorização deve estar interligada com os caminhões de som, já que durante o evento, há situações diferentes, como por exemplo uma escola entrando na Avenida e outra encerrando seu desfile, o que demanda total ligação da mesa de som (abre e fecha o som) com todo o sistema de sonorização no percurso da Avenida e no acompanhamento dos caminhões. Desta forma, não poderá haver o parcelamento do objeto em dois lotes.

—
Priscila Rocha Do Nascimento

Administrativo

